



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDU

DECRETO Nº 049/2021

Nº da ordem	049/2021
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	13 / 01 / 2021
	
	responsável

“Coloca à Disposição para o Município de Piranhas/GO, servidora pública municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição para o Município de Piranhas/GO, servidora pública municipal efetiva ocupante do cargo de Profissional do Magistério, Sra. **VALCIAINE SILVA DE JESUS**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, sem ônus para a origem, durante o período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal